

Mensagem nº 215 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 172, de 2017, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de novembro do corrente ano, que “Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho”.

Senado Federal, em 06 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

